

7.11. Mudanças de horário, quando solicitadas, só serão possíveis desde que existam vagas para os horários/turmas pretendidas, estando os utentes sujeitos a ficar em lista de espera.
7.12. O ano desportivo inicia a 01 de Outubro de 2022 e termina a 15 de Julho de 2023.

8. Horário Livre

8.1. Os utentes que pretendam frequentar as PMN em regime de Horário Livre deverão respeitar o ponto 5 deste regulamento (Inscrições)
8.2. Os utentes de regime de Horário Livre (HL) devem de consultar os horários disponíveis para o efeito. A frequência do HL é de 60 minutos/senha.
8.3. A lotação máxima de utentes por pista de regime de HL é de 10 utentes.
8.4. Durante a pandemia, a lotação máxima de utentes por pista de regime de HL é de 4 utentes.
8.5. O horário do regime de HL pode sofrer alterações a qualquer data.
8.6. As crianças menores de 6 anos somente acompanhados por adultos.

9. Pagamentos

9.1. Os pagamentos podem ser efetuados em numerário, cheque e multibanco nos seguintes termos:

9.1.1. Terá de ser efetuado até ao dia 8 do mês a que respeite, independentemente da frequência efetiva das atividades. Quando o último dia coincidir com o domingo ou feriado, a data de pagamento será diferida para o 1º dia útil seguinte.

9.1.2. Caso o pagamento da mensalidade não seja efetuado dentro do respetivo prazo, esta será acrescida à mensalidade o valor 3,00€ (Tabela de Taxas Municipais, Capítulo VII, Equipamentos Desportivos Municipais de Utilização Pública, Secção I, Artigo 33º, 6.).

9.2. Não há lugar ao reembolso ou dedução das mensalidades pela não frequência das aulas ou pela desistência das mesmas.

9.3. É considerada «desistência» a situação em que o utente não efetue o pagamento de duas mensalidades consecutivas, perdendo o direito à vaga e ficando sujeito a novo processo de inscrição.

9.4. Nos casos de ausência em que o utente, por motivos de doença devidamente comprovada perante a apresentação de uma **declaração médica nos primeiros 5 dias úteis**, não compareça às aulas por um período de tempo ininterrupto superior a um mês, poderá o mesmo apresentar exposição escrita à Câmara Municipal solicitando o crédito ou a dispensa do pagamento e manutenção da sua inscrição.

9.5. No caso do pagamento da mensalidade já ter sido efetuado e mediante a apresentação de **declaração médica nos primeiros 5 dias úteis**, o utente terá direito a uma suspensão de um período semelhante, na mensalidade seguinte.

9.6. Deverão ser guardados os recibos de pagamento, pois só mediante a apresentação dos mesmos é que serão aceites reclamações.

10. Seguro

10.1. Todos os utentes deverão estar coberto por um seguro de acidentes pessoal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro.

10.2. O seguro de acidentes pessoal fornecido pelo Município da Nazaré, tem o nº de Apólice PA16AH0173 - AIG Europe Limited

10.3. Coberturas:

Coberturas	Capitais por pessoa	Franquia por pessoa
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	27.500,00€	
Despesas de Tratamento por Acidente	4.350,00€	100,00€
Despesas de Funeral	2.000,00€	

10.4. A apólice cobre os utilizadores das PMN da Nazaré sem limite de idade.

10.5. Compete aos serviços administrativos preencher participação e participar o sinistro nos 8 (oito) dias imediatos à ocorrência do acidente, por escrito e em impresso próprio da AIG EUROPE LIMITED, a qual, depois de devidamente preenchida, assinada pelo Sinistrado (ou seu Encarregado de Educação, sendo menor) e pelo representante da Federação Portuguesa de Natação, deverá ser enviada por e-mail através do seguinte endereço de correio eletrónico: sinistros.aigportugal@aig.com.

10.6. As despesas de saúde efetuadas na sequência de um acidente deverão ser suportadas pelo utente sinistrado. O reembolso das despesas será efetuado posteriormente ao utente pela seguradora e mediante apresentação dos recibos originais.

10.7. A todo e qualquer reembolso será sempre deduzido o valor da franquia, caso as despesas tenham sido assumidas pelo sinistrado.

10.8. As Condições Gerais, o Manual de Procedimentos, a Ficha de Participação e a Rede de Prestadores de Serviços podem ser solicitados na secretaria.

PREÇÁRIO 2022/2023

Taxas em vigor até 31 de Dezembro de 2022

Inscrição.....	7,20€
Reinscrição.....	10,25€
Renovação.....	3,05€
2ª via cartão.....	3,05€
Seguro.....	5,15€
1 banho público.....	1,00€
Taxa de atraso de pagamento.....	3,05€

AULAS DE NATAÇÃO

	1 aula avulso	1 x semana	1 x semana (2ª opção)	2 x semana	3 x semana	4 x semana
6/36 meses	5,15€	15,35€	-	20,50€	25,55€	30,65€
3/6 anos	4,10€	12,30€	11,10€	16,40€	20,50€	24,60€
7/17 anos	5,15€	15,35€	13,80€	20,50€	25,55€	30,65€
18/64 anos	6,15€	18,50€	-	24,60€	30,65€	36,60€
65 ou + anos	5,15€	15,35€	-	20,50€	25,55€	30,65€

HIDROGINÁSTICA

	1 aula avulso	1 x semana	2 x semana	3 x semana	4 x semana
7/17 anos	6,15€	18,50€	24,60€	30,65€	36,80€
18/64 anos	7,20€	21,55€	28,60€	35,80€	40,90€
65 ou + anos	7,20€	21,55€	28,60€	35,80€	40,90€

HORÁRIO LIVRE

	1 entrada	10 entradas	20 entradas
3/6 anos	1,65€	12,30€	16,40€
7/17 anos	2,05€	13,35€	20,50€
18/64 anos	2,85€	21,55€	28,60€
65 ou + anos	2,45€	18,50€	24,40€

ALUGUER CAMPO TÊNIS

	1 entrada	10 entradas	20 entradas
6 ou + anos	2,55€	19,25€	25,55€

As Taxas previstas serão atualizadas anualmente em função da Taxa de Inflação publicada pelo INE (Regulamento de Taxas Municipais, publicado em DR, 2ª Série - n.º 152 - 8 de agosto de 2018, Capítulo I, Artigo 5.º)

PISCINAS MUNICIPAIS DA NAZARÉ



ÉPOCA 2022/2023 NORMAS DE UTILIZAÇÃO

Morada: Rua Maria de Carvalho, 8
2450-284 Camarção - Nazaré

Contatos: 262 562 181 | 932 343 516

E-mail: piscinas@cm-nazare.pt

GPS: 39°36'33.62"N | 9°3'41.53"W



Um concelho com vida. um concelho com futuro.